

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 74/2018

Processo: 74/2018

Data: 05 de novembro de 2018

Matéria: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$32.092,72(trinta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e três centavos).

Autor: Poder Executivo

Relator: Júlio Pinho Witt

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$32.092,72(trinta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e três centavos).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de outubro de 2018 e tem como objetivo "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$32.092,72(trinta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e três centavos)".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

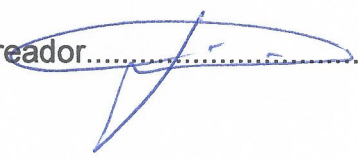
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo adequar a Suplementação Orçamentária, tendo em vista a necessidade de devolução do saldo do Recurso do Ministério das Cidades, Convênio 785477/2013 – Ministério das Cidades – Pavimentação Asfáltica Rua Treze de Abril.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2018.


Vereador Presidente

Vereador.....

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 74/2018

Processo: 74/2018

Data: 05 de novembro de 2018

Matéria: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$32.092,72(trinta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e três centavos).

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucas Vieira

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$32.092,72(trinta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e três centavos).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$32.092,72(trinta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e três centavos)".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

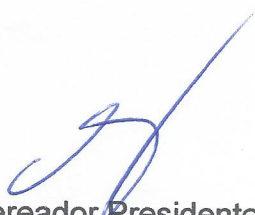
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo adequar a Suplementação Orçamentária, tendo em vista a necessidade de

devolução do saldo do Recurso do Ministério das Cidades, Convênio 785477/2013 – Ministério das Cidades – Pavimentação Asfáltica Rua Treze de Abril.

Conclusão do Voto:

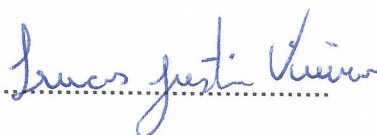
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2018.



Vereador Presidente

Vereador.....



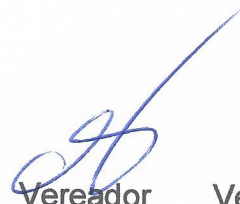
Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador